



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 232/2018, de 30 de julho de 2018

Designa a servidora Rejane Aparecida Miranda Ribeiro para o encargo de Fiscal do Contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 74/2018 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
002/2015	24/07/2018 a 23/07/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 34.028.316/0015-09	Serviços postais exclusivos	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPÉ: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

EDUARDO CALIANI JUNIOR

Substituto do Diretor-Geral

Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017